



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

AUTORIZA O PREFEITO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.

WEBER LUIZ BENEDITO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

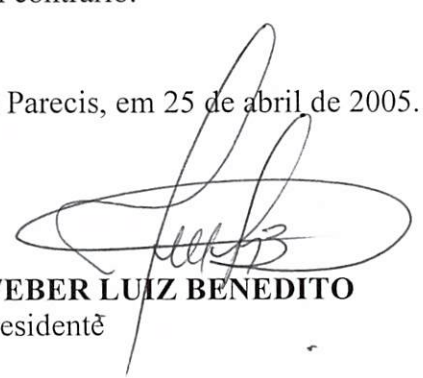
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Sr. Jesur José Cassol, Prefeito de Campo Novo do Parecis/MT, autorizado a ausentar-se do Município pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26.04.2005.

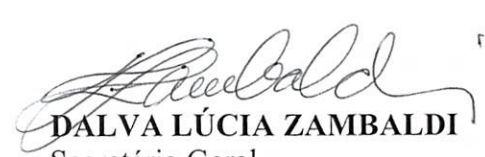
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 25 de abril de 2005.


WEBER LUIZ BENEDITO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral